Portaria nº 61, de 27 de dezembro de 2021

Aumenta a carga horária e a remuneração da Gerente de Administração e Recursos Humanos e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO, e

Considerando a cláusula sexta do acordo de condições salariais e trabalho do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás 2021/2022 que prevê a redução ou aumento da jornada de trabalho.

Considerando a solicitação da gerente de administração e recursos humanos solicitando o aumento da carga horária e aprovação pela gerente geral.

R E S O L V E:

Art. 1º Aumentar a carga horária de trabalho da gerente de administração e recursos humanos Laís Gomes Fleury Teixeira de 30 horas semanais para 40 horas semanais de 1º de janeiro de 2022 até 30 de junho de 2022.

Art. 2º Fica a Gerência de Administração e Recursos Humanos e a Gerência de Planejamento e Finanças autorizadas a promover nos assentamentos funcionais da funcionária o aumento da carga horária, com reflexo nos seus vencimentos e vantagens, que passam a ser proporcional a carga horária mantida.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100

Assinado de forma digital por FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100
Dados: 2021.12.27 13:42:35 -03'00'

Fernando Camargo Chapadeiro

- Presidente -